



## PORTARIA Nº 065/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### *RESOLVE:*

Colocar a disposição do Governo do Estado da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor **MARTINHO SÉRGIO DE MEDEIROS CASADO**, matrícula nº 00362, cargo de Auxiliar de Enfermagem, exercendo suas atribuições no Hospital Regional de Picuí-PB, cargo em Comissão de Diretor Geral, sem ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e parágrafos da Lei 825,94, contados os efeitos retroativos a 01/02/2017.

Picuí-PB, 10 de fevereiro de 2017.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**  
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba  
Matéria Publicada em: 13 / 02 / 2017  
**EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1784**  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>